

# Planalto tenta forma de derrotar projeto

## BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

Ao levantar fumaça e fogo, em termos de rompimento da Aliança Democrática, a crise entre o PFL e o governo produziu o efeito secundário de reforçar os grupos parlamentaristas. Em consequência, fica difícil ou até impossível fazer retornar o presidencialismo no projeto Bernardo Cabral, nas votações já iniciadas na Comissão de Sistematização. É evidente que os liberais, agastados com o presidente José Sarney, penderão em maioria para a mudança do sistema de governo e a transferência do poder para um primeiro-ministro. Esta tendência, com certeza, será mantida no plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

Diante desse quadro, alguns ministros ractocinavam, ontem, projetando-se de seus ractocínios uma surpreendente saída. Paulo Brossard, da Justiça, Leônidas Pires Gonçalves, do Exército, Henrique Sabóia, da Marinha, e o consultor-geral da República, Saulo Ramos, conversando informalmente com o repórter, consideram que para impedir a aprovação do parlamentarismo, tal como se encontra, bem como para evitar outras barbaridades do projeto Bernardo Cabral, a solução será derrotá-lo em bloco, quando chegar ao plenário da Assembleia Nacional Constituinte. Porque, se o governo não tem número para aprovar as modificações que julga necessárias, a recíproca também é verdadeira. Sem as bancadas que apóiam o Palácio do Planalto e outras que se insurgem contra o atual projeto, também não se conseguirão 280 votos para referendá-lo. As forças presidencialistas poderão atuar no sentido de que falte número para a aceitação do texto que sair da Comissão de Sistematização, antes da votação dos destaques. É isso o que determina o regimento interno da Constituinte: primeiro a votação do projeto em bloco, e, se houver aprovação, aí sim, votação dos destaques. Caso não haja a aprovação inicial do todo, não haverá condição para a discussão das partes.

Um nó de proporções olímpicas poderá ser dado, então, nos trabalhos constituintes. Uma situação obviamente inusitada. Para os que a aventam, seria o remédio heróico, capaz de obrigar deputados e senadores a começar tudo de novo, com a formação de novas comissões e até a escolha de outro relator. Os trabalhos entrariam pelo ano que vem a dentro. Para os que se unem em torno do projeto Bernardo Cabral, isso nada mais é do que um golpe branco, de seríssimas proporções e consequências.

Não se diz estar definida nem acertada a estratégia da rejeição em bloco do projeto que sair da Comissão de Sistematização. Trata-se, por enquanto, de uma idéia, ainda que sustentada com entusiasmo pelos ministros acima referidos e outros. Terá chegado, de ontem para hoje, ao presidente José Sarney. Se é para entrar numa guerra sem quartel, o governo também dispõe de armas eficazes. Não conseguindo reunir 280 constituintes, pode, no reverso da medalha, impedir que seus adversários reúnam. Sem nenhum constrangimento, até fazendo acordos com o PDT, o PT e outras forças situadas além de sua órbita.

São amplas as restrições do Palácio do Planalto ao projeto Bernardo Cabral, transcendendo em muito a questão do sistema de governo. Esta, é claro, provoca arrepios em quase todo o Ministério, exceção isolada, quem sabe, do ministro Jorge

Konder Bornhausen, que ontem formalizou sua demissão, muito mais por ser parlamentarista do que por insurgir-se contra a nomeação de Carlos Wilson para a Sudene.

O relator da Comissão de Sistematização, sabe-se lá por que, rejeitou do capítulo dos direitos e garantias fundamentais a prestação de informação independentemente de censura, princípio que vem desde a Constituição de 1824, do Império. Se, no capítulo da comunicação, estabeleceu não poder haver censura política ou ideológica, deixou imenso buraco aberto para essa prática em todos os demais campos.

Outra crítica feita ao texto atualmente em debate refere-se ao direito de propriedade. Só o imóvel urbano, ao ser desapropriado, tem garantia de indenização prévia e em dinheiro. Equivale a dizer, o poder público poderá desapropriar inúmeros outros tipos de propriedade, como ações, indústrias, empresas e sucedâneos, sem pagar nada antes, e, ao pagar, impingirá aos desapropriados um monte de títulos sem valor.

Direito histórico do indivíduo tem sido a sua casa, onde, pelas constituições até agora vigentes, ninguém entra à noite sem o consentimento do morador, e, de dia, só com mandado judicial. Pois, segundo Bernardo Cabral, já se poderá entrar à noite, com mandado.

Característica fundamental dos poderes é a sua independência. Ou era. Porque, pela proposta do relator, o Judiciário ficará subordinado a controle externo. Cria-se o Conselho Nacional de Justiça para zelar pelo desempenho dos deveres funcionais do Judiciário, sendo integrado por membros indicados pelo Congresso e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados.

Outra aberração está na possibilidade de qualquer juiz singular poder, como pena acessória, suspender os direitos fundamentais do cidadão. A hipótese de suspensão dos direitos políticos, e só eles, foi admitida pela legislação revolucionária e incluída na Constituição de 1987, tida hoje como parte do lizo autoritário. Mesmo assim, com a ressalva de que apenas por subversão ou corrupção os direitos políticos podem ser suspensos, e por decisão do Supremo Tribunal Federal. Bernardo Cabral cria a possibilidade de suspensão e interdição dos direitos fundamentais, que são bem mais amplos do que os direitos políticos. O direito ao trabalho, por exemplo. Pelo seu projeto, um juiz poderá proibir um jornalista de escrever e até um padre de pregar.

Os terrenos de marinha, calculados na base de 33 metros do preamar, são ampliados para uma faixa de cem metros a partir da orla marítima. Em outras palavras, em Copacabana, passam a ficar situados em terrenos de marinha, sujeitos a restrições, não apenas os prédios da avenida Atlântica, mas, também, os da avenida N. S. de Copacabana, o que já deixa de orelha em pé os moradores da rua Barata Ribeiro.

Estas constituem apenas algumas das observações feitas no governo a respeito do atual projeto de Constituição. Amplo relatório preparado pelo consultor-geral da República, Saulo Ramos, e em mãos do presidente José Sarney, enumera todas as demais. Se aprovado da forma como se apresenta, o texto exprimirá um dos maiores retrocessos institucionais da História do País, e se faltarem condições ou número para alterá-lo, a expectativa é de que o governo se empenhe, então, para rejeitá-lo em bloco. C.C.